

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PONTA GROSSA 3ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 04/2013

A Doutora FRANCIELE NARCIZA MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA, juíza de direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a licença médica desta juíza, iniciada a partir de 19/08/2013, seguida de licença maternidade de 6 (seis) meses;

RESOLVE SUSPENDER a exigibilidade do disposto na Seção II, artigo 3º, da Portaria nº. 04/2012 baixada nesta Vara, que dispõe sobre os documentos necessários para instrução de pedido de justiça gratuita.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia da presente portaria à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado (através do "Sistema Mensageiro"), via mensageiro, e à Ordem dos Advogados do Brasil (local), via correio (com AR), em cinco dias.

Afixe-se uma cópia, em local visível, na Vara.



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PONTA GROSSA 3ª VARA CÍVEL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Grossa, sexta-feira, 16 de Agosto de 2013.

FRANCIELE NARCIZA MARTINS DE PAULA SANTOS

ĽÍMA – JUÍZA DE DIREITO